

RESOLUÇÃO Nº 48/2020

DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO E AÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA PARA O ANO DE 2021

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 8.242 de 12 outubro de 1991, da Lei Orgânica do Município no seu artigo 267, criado pela Lei Municipal 6.729 de 1990 e reestruturado pela Lei 8.228 de 29 de dezembro de 1998 e regulamentadas pelo Decreto nº 13.778/2016, que trata do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO que o Conselho é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, destinado a promover, assegurar e defender os direitos da criança e do adolescente, estabelecendo diretrizes e normas de proteção integral, propondo ações de políticas públicas municipais que visem o cumprimento ao art. 227 da Constituição Federal, ao apoio à criança e ao adolescente, no concernente aos seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; nos termos do art. 88, IV da Lei Federal nº 8.069/90 e do art. 2º da Lei Municipal nº 7235/92;

CONSIDERANDO que o art. 260, §2º da Lei Federal nº 8.069/90 estabelece que os Conselhos Municipais dos direitos da criança e do adolescente fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

CONSIDERANDO o disposto acerca do funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

CONSIDERANDO ainda, as deliberações deste colegiado em sua reunião extraordinária do dia 28 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza – FMDCA para o exercício financeiro de 2021:

ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Financiamento de projetos por meio de editais: de incentivo ao acolhimento institucional, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes, de programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade e de enfrentamento, prevenção e proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou vulneráveis ao homicídio, especialmente o Projeto Semeando a Inclusão, desenvolvido pelo Instituto Moreira de Sousa, inscrito no Itaú Social – FIA 2020, caso seja contemplado.

Elaboração de edital para credenciamento de Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais para obtenção do Certificado de Captação de Recursos (CCR).

Realização de Diagnóstico Criança e Adolescente objetivando orientar a elaboração do Plano Plurianual (2022-2025) do Fundo Municipal de Defesas dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), dos Planos de Ação e Aplicação do FMDCA 2022 e das Leis Orçamentárias Municipais (PPA, LDO e LOA).

Implementação e funcionamento do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no âmbito do COMDICA.

Formulação, Monitoramento e Execução de Planos Municipais de Direitos de Crianças e Adolescentes, em especial o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, o Plano Municipal pela Primeira Infância, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e o Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade na Adolescência.

Elaboração e Execução do Plano de Comunicação do COMDICA com objetivo do Fortalecimento do FMDCA, à realização de campanhas e eventos em defesa dos direitos da criança e do adolescente e à divulgação das ações do COMDICA na sociedade.

Ações de Capacitação dos(as) Conselheiros(as) de Direito e dos(as) Conselheiros(as) Tutelares voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ações de Capacitação das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) vinculadas ou não ao COMDICA. Busca ativa por OSC para regularização de inscrição junto ao COMDICA e Elaboração de projetos e prestação de contas

Realização de ações e eventos, especialmente voltados ao fortalecimento do FMDCA

e campanhas em defesa dos direitos da criança e do adolescente.

I. DO ORÇAMENTO.

TOTAL DO ORÇAMENTO DO FMDCA PREVISTO PARA 2021: **R\$ 5.248.098,00 (Conforme LOA)**

Código	Nomenclatura	Natureza da Despesa	Valor
1.990.0000.01.00	Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente	Despesa Corrente	R\$ 3.526.098,00
1.001.0000.00.01	Tesouro Municipal	Despesa Corrente	R\$ 1.722.000,00

II. DOS RECURSOS FINANCEIROS.

VALOR EM CONTA-CORRENTE POR FONTE DE RECURSO

A. Fonte de Recurso 1.001.0000.00.01 – Tesouro Municipal.

Banco	Nº da Conta	Saldo em 31/07/2020
Banco do Brasil	26.482-2	R\$ 21.002,29
Total		R\$ 21.002,29

B. Fonte de Recurso 1.990.0000.01.00 – Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Banco	Nº da Conta	Saldo em 31/07/2020
Banco do Brasil	26.484-9	R\$ 1.337.946,96
Banco do Nordeste	94.594-3	R\$ 445.514,74
Total		R\$ 1.783.461,70

III. VALORES VINCULADOS AOS CONVÊNIOS E AS PARCERIAS EM ANDAMENTO, INDICAÇÃO DO CCR, AOS PROJETOS SELECIONADOS ATRAVÉS DE CHAMADAS PÚBLICAS. (EM 31.07.2020)

A. Fonte de Recurso 1.990.0000.01.00 – Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Especificação	Valor
Valor vinculado a convênios e Parcerias em andamento	R\$ 102.394,46
Valor vinculado ao edital de chamada pública 02/2018	R\$ 352.297,68
Valor vinculado ao edital de chamada pública 03/2018	R\$ 78.937,66
Valor vinculado a projetos com CCR	R\$ 140.000,00
Valor vinculado ao Concurso Cultural	R\$ 120.000,00
Valor vinculado ao Comitê de Participação de Adolescentes (CPA)	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 943.629,80

IV. VALOR FINANCEIRO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE FONTE PARA APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE 2021.

A. Fonte de Recurso 1.990.0000.01.00 – Recursos destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente.

(II-B) R\$ 1.783.461,70 – (III-A) R\$ 943.629,80	Saldo líquido R\$ 839.831,90
---	-------------------------------------

V. AÇÕES ELEITAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

A. FONTE DE RECURSO 1.990.0000.01.00 (RECURSOS DESTINADOS AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

AÇÃO	VALOR (em reais)
FINANCIAMENTO DE PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS - Editais de chamada pública para projetos no valor total de R\$ 1.839.831,90. Sendo R\$ 839.831,90, (FMDCA) e R\$ 1.000.000,00 (Tesouro Municipal).	R\$ 839.831,90
EDITAL CCR - especialmente o Projeto Semeando a Inclusão, desenvolvido pelo Instituto Moreira de Sousa, inscrito no Itaú Social – FIA 2020, caso seja contemplado.	-
TOTAL	R\$ 839.831,90

*Os valores estão em conformidade com os saldos financeiros disponíveis em conta-corrente do FMDCA em 31.07.2020.

B. FONTE DE RECURSO 1.001.0000.00.01 (TESOURO MUNICIPAL)

AÇÃO	VALOR
------	-------

	(em reais)
FINANCIAMENTO DE PROJETOS POR MEIO DE EDITAIS.	
Edital de chamada pública para projetos no valor total de R\$ 1.839.831,90. Sendo R\$ 839.831,90, (FMDCA) e R\$ 1.000.000,00 (Tesouro Municipal).	R\$ 1.000.000,00
Capacitação para conselheiros de Direitos e Conselheiros tutelares	R\$ 100.000,00
Capacitação de entidades da Sociedade Civil. Busca ativa por OSC para regularização de inscrição junto ao Comdica Elaboração de projetos e prestação de contas.	R\$ 100.000,00
Consultoria de comunicação (Plano de comunicação do COMDICA, criação e manutenção de site/redes/sociais, assessoria de imprensa, produção de conteúdos e campanhas de divulgação, ações de fomento a arrecadação de recursos para o FMDCA. IR Pessoa física, pessoa jurídica.	R\$250.000,00
Formulação e monitoramento dos Planos Municipais e Fortalecimento das Políticas Públicas para Criança e Adolescente (Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra crianças e adolescentes, Plano Municipal pela Primeira Infância, Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto e o Plano Municipal de Enfrentamento à Letalidade na Adolescência e a conclusão do Diagnóstico da criança e do adolescente	R\$ 230.000,00
Realização de ações e eventos, em especial voltados ao fortalecimento do FMDCA e campanhas em defesa dos direitos da criança e do adolescente. Carnaval 12 de junho 13 de julho 23 de julho 18 de Maio 12 de outubro Criação do SELO	R\$ 42.000,00
TOTAL	R\$ 1.722.000,00

*Os valores estão em conformidade com LOA 2021.

Art. 2º. Os valores estabelecidos neste Plano de Aplicação poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMDCA.

Art. 3º. O COMDICA deverá fazer a readequação do presente Plano de Aplicação até o final do primeiro trimestre de 2021, com a publicidade dos recursos disponíveis em conta até 30/03/2021.

Art. 4º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, 28 de Agosto de 2020.

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo

Maria de Fátima Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente– COMDICA